

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANDREIA REGIS DE ASSIS, na condição de Companheira e em favor de ISADORA DE ASSIS FUKUDA, na qualidade de Filha, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento de ROBSON YUTAKA FUKUDA, matrícula n. 84783022, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, símbolo 135/MO3/D, código 50210, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de janeiro de 2021 (Processo n. 77/010847/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA HELENA PAGLIOSA BRANCO, na condição de Cônjuge de ROBERTO SARAIVA BRANCO, matrícula n. 48890024, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível 7, código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de julho de 2025 (Processo n. 77/007742/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANA LUIZA MARINHO PEREIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada pela genitora ANA PAULA CARVALHO MARINHO PEREIRA, na condição de Filha do ex-servidor VALDECY DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 77547022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, símbolo 708/STE/6, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 24 de junho de 2025 (Processo n. 77/007040/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1130, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ARLINDO DA SILVA, na condição de Companheiro de ROSANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula n. 61267021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B1, nível 3, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos Autos n. 0801892-92.2023.8.12.0001, com validade a contar de 01 de outubro de 2025 (Processo n. 15/015182/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010042/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSY OLIVEIRA DA SILVA CORDOBA e ALINE OLIVEIRA CORDOBA, na condição de Cônjuge e Filha, em virtude do falecimento do ex-servidor DANIEL PEDRAZA CORDOBA, matrícula n. 92950021, Função: Primeiro Sargento-PM, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0001666-53.2005.8.12.0001 e n. 0829291-62.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PP/N.º 000225/2018 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPREV/N.º 000278/2025, a contar de 01 de outubro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.742/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009735/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANDREIA REGIS DE ASSIS, matrícula n. 447235021, representante legal da filha ISADORA DE ASSIS FUKUDA, matrícula n. 447236021, na condição de cônjuge do ex-servidor ROBSON YUTAKA FUKUDA, matrículas n. 84783021 e 84783022, cargo: Profissional de Serviços Hospitalares, a contar de 10 de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.618/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008314/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE E PAGAMENTO DE DIFERENÇA, impetrado por ELOY FIGUEIREDO DUARTE, matrícula n. 436225021, na condição de companheiro de Maria Izabel Coutinho, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.705/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008436/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS, matrícula n. 80875021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.227/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015629/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NILTON TADEU FERREIRA, matrícula n. 9436025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.871/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009754/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI, matrícula n. 53903023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.794/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007878/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DEMEZIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 35019021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.651/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 309, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Jerônimo Hillesheim, matrícula n. 500081021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, com fundamento no inciso V, do artigo 5º do Decreto 10.738, de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 364, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Regional de Nova